



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 772

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 13

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Vicentina, MS, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico na Administração Municipal de Vicentina, MS, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial: Luciano Lima da Silva

Equipe de Apoio: Jalmir dos Santos Silva

Suplente: Everton Ricardo Pereira de Souza

Equipe de Apoio: Luiz Antonio Vidal de Arruda

Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 03 de janeiro de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação na Administração Municipal de Vicentina/MS, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando a faculdade que lhe atribui o artigo 51, da Lei (Federal), nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luiz Antônio Vidal de Arruda;

Secretário: Everton Ricardo Pereira de Souza;

Suplente: Josiane de Oliveira Silva

Membro: Jalmir Santos Silva;

Suplente: Luciano Lima da Silva.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá o mandato de um ano, contando a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

Editar, redigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Vicentina;

Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520 de 17 de julho 2002 e 14.133, de 01 de abril de 2021.

Decidir sobre os casos omissos de sua competência.

Art. 4º. Os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 03 de janeiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** ocupante do Cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, período de gozo de férias de 21/12/2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 20 de janeiro de 2022.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal JAIR SBARAINI ocupante do Cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, período de gozo de férias de 1º de novembro de 2021, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 10 de dezembro de 2021.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 257/2021 de 24 de dezembro de 2021

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Sonia nascimento seribeli	Aux. Serv. Div.	02.12.2021	02.01.2022
Adelmir Bezerra Bonfim	Aux. de Enf.	17.01.2022	15.02.2022
Claudete da Cunha Martins	Agente Com. Saúde	01.12.2021	31.12.2021
Antônia Eliane da Costa	Aux. Serv. Div	03.01.2022	03.02.2022
Lucineide Maria de A. Baraldi	Agente Com Saúde	06.12.2021	06.01.2022
Edison Aparecido Thomaz	Médico Clínico Geral	03.01.2022	01.02.2022
Rosângela Rosa Valota	Odontólogo	03.01.2022	02.02.2022
Elissandro Cavalcante de Oliveira	Agente Com. Saúde	08.11.2021	08.12.2021
Isaias Faria	Motorista	20.12.2021	20.01.2022
Claudia Regina X. Staudt França	Fisioterapeuta	25.10.2021	24.11.2021

PORTARIA Nº 258/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **OSMAR DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que serão gozadas a partir de 01 de dezembro, com retorno ao exercício de suas funções em 31 de dezembro de 2021.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **Rosângela da Silva Oliveira Melo**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021 que será gozada a partir 24.12.2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 22 de janeiro de 2022.

Artigo II Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 24.12.2021 a 02.01.2022, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2021 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **WALFRIDO BEZERRA DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, período de gozo de férias de 03/01/2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de fevereiro de 2022.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 262/2021 de 30 de dezembro de 2021

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira	03.01.2022	02/02/2022
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira	03/01/2022	02/02/2022
Camila Hann	ADI	03/01/2022	02/02/2022
Catiana Santiago da Silva	Servente	03/01/2022	02/02/2022
Crislaine da Silva Oliveira	ADI	03/01/2022	02/02/2022
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	ASD	03/01/2022	02/02/2022
Ednalva Pimentel Martins	ASD	03/01/2022	02/02/2022
José Augusto de Alcântara	Pedreiro	03/01/2022	02/02/2022
Lívia Alves	ASE	03/01/2022	02/02/2022
Lucineide dos S. Porangaba de Araújo	Monitor de Alunos	03/01/2022	02/02/2022
Maria Aparecida Vaini Quintiliano	Cood. Pedagógico.	03/01/2022	02/02/2022
Maria Célia Pereira de Medeiros	Merendeira	03/01/2022	02/02/2022
Maria Crislaine da Silva Ramalho	ADI	03/01/2022	02/02/2022
Maria Socorro de Souza	ASD	03/01/2022	02/02/2022
Mirian Dias da Silva	Psicóloga	03/01/2022	02/02/2022
Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	Nutricionista	03/01/2022	02/02/2022
Renata Rosa Aiala	ASD	03/01/2022	02/02/2022
Robevânia Mendonça de Moura	Servente	03/01/2022	02/02/2022
Rosimeire Sares Vidal	ADI	03/01/2022	02/02/2022
Rosali Medeiros	ADI	03/01/2022	02/02/2022
Thais Juscelina do Nascimento	Merendeira	03/01/2022	02/02/2022
Valquíria Maria de Jesus e Silva	ADI	03/01/2022	02/02/2022
Valdineia Aparecida Alves de Moura	Servente	03/01/2022	02/02/2022
Valeria Oliveira Alves Venâncio	Recepcionista	03/01/2022	02/02/2022
Zenilda Raimunda	Vigia	03/01/2022	02/02/2022
Ana Paula da Sé	Prof.ª Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Aparecida A. de Medeiros	Prof.ª Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022

Camila de Melo Xavier	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Carolina Galego de Andrade	Prof. ^a Arte	03/01/2022	02/02/2022
Célia Matos de Lima	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Diuliane Soares de Moura Costa	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Elaine Rodrigues da Silva	Prof. ^a Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Lindaura Costa de Moura	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Natalia Regina da Silva	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Vilma Brito da Silva Leal	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof. ^a Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Delma Eugênia de Araújo	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Gleice Martins Gimenez	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Manuella Vieira Sacramento – período 1	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Maria Aparecida dos Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Paula Soares Costa	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Sandra Gomes de Lima Santos	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Silvana Stefanés	Prof. ^a Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Vinicius Martin Ferreira	Prof. ^o Arte	03/01/2022	02/02/2022
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. ^a Arte	03/01/2022	02/02/2022
Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. ^a Ens. Fund.	03/01/2022	02/02/2022
Ronisleni Rodrigues de Souza	Prof. ^a Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Sandro Cassiano Ducci	Prof. ^o Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Suleide Brigatti Dias Venâncio	Diretora	03/01/2022	02/02/2022
Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	03/01/2022	02/02/2022
Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	03/01/2022	02/02/2022
Wérica Gomes Lima	Diretora	03/01/2022	02/02/2022
Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	03/01/2022	02/02/2022
Maria Cristina Souza Lemos	Ger. Políticas Educ.	03/01/2022	02/02/2022
Antônio Moura Rodrigues	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Fagner Fernando Lourenço da Silva	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Heitor da Silveira	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Joseli Vital de Moura	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Leosmar Junior Costa de Moura	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Valdemir das Flores	Motorista	03/01/2022	02/02/2022

PORTARIA Nº 263/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
aos servidores públicos municipais
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 263/2021 de 30 de dezembro de 2021

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Alessandra Flavia de Moraes	Prof. Educ. Especial	03.01.2022	02/02/2022
Ana Carolina Schiavo Rocha de Araujo	Prof. Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Edinei Capeiro Lopes	Prof. Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Edineia Soares da Silva	Prof. Educ. Especial	03/01/2022	02/02/2022
Graziele Aparecida da Costa	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Maria Cristina Tomiatti Bispo	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Nayara Muraoka da Silva	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Noemia Ricarte Nunes	Prof. Educ. Especial	03/01/2022	02/02/2022
Patrícia da Silva Mello	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Renata Gonçalves Vieira	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Silvana Cristina Gomes Perez	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Vanessa Spott Alves dos Santos	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Anazira Cesaria Marques	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Andrea Aparecida Ornellas	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Cristiane de Oliveira Santana Vilaça	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. Arte	03/01/2022	02/02/2022
Janaina Gonçalves Bezerra	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Jussara Muraoka da Silva	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Luciene Batista de Carvalho Ohashi	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Daiana dos Santos Pereira	Prof. Educ. Infantil	03/01/2022	02/02/2022
Danielli Ramos Cardoso	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022
Diogo Aparecido de Lima	Prof. Educ. Física	03/01/2022	02/02/2022
Luciene Andrade de Souza	Prof. Educ. Especial	03/01/2022	02/02/2022
Marineide Lanza da Silva	Prof. Ens. Fund	03/01/2022	02/02/2022

PORTARIA Nº 264/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, matrícula funcional nº 7610, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que será gozada a partir de 03 de janeiro de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de fevereiro de 2022.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 03/01/2022 a 13/01/2022, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, **AIRON COSTA MARTINS**, matrícula funcional nº 2641, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que será gozada a partir de 03 de janeiro de 2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de fevereiro de 2022.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 03/01/2022 a 13/01/2022, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
aos servidores públicos municipais
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único
Portaria n.º 266/2021 de 30 de dezembro de 2021

Cronograma de Férias dos Servidores

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Bene Luiz Leonardo Bezerra	Motorista	03.01.2022	02/02/2022
Edemilson Lima de Matos	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Edmilson Venâncio Mazotte	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Francisco Cavalcante Gomes	Motorista	03/01/2022	02/02/2022
Jessica Meneses da Silva	Aux. Serv. Div	03/01/2022	02/02/2022
Jovelina de Lima Silva	Monitor de Alunos	03/01/2022	02/02/2022
Maria Sueli Galan Gonçalves Rocha	Merendeira	03/01/2022	02/02/2022

PORTARIA Nº 267/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipais que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO PERES GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que serão gozadas a partir de 03 de janeiro de 2021 com retorno ao exercício de suas funções em 02 de fevereiro de 2022.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos trinta dias dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 260/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona o anexo único desta portaria e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – **Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Administração – SEMAG e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao período aquisitivo e gozo conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

ARTIGO II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal
ANEXO I
PORTARIA Nº 260/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CRONOGRAMA DE FÉRIAS – PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO GOZADO

COD.	SERVIDOR (A)	SEC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZADO
8049	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
3041	ELIDIANO DA SILVA SCHUSST	SEMAG	05/05/2020 – 04/05/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
111	ELISABETE CAETANO DE OLIVEIRA	SEMAG	06/01/2021 – 05/01/2022	03/01/2022 – 01/02/2022
8089	ISRAEL ALVES BELO	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
61	JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
8044	MARIA CLARINDO DA SILVA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
8037	VALDOMIRO MARTINS DE MOURA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022

551	CICERO FERREIRA DE LIMA	SEINFRA	15/01/2021 – 14/01/2022	20/12/2021 – 19/01/2022
8117	DURVALINO CHAVES	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
631	ELOI GARCIA DA SILVA	SEINFRA	15/01/2021 – 14/01/2022	03/01/2022 – 01/02/2022
1251	JOSÉ SILÇO ALVES MACHADO	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	20/12/2021 – 19/01/2022
8110	LUCIANO BARBOSA	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
8084	REGINE SOARES DA SILVA	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
8109	RENAN AIALA DE BRITO	SEINFRA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
691	GERALDO DANIEL DE FREITAS	SEMMA	15/01/2021 – 14/01/2022	23/12/2021 – 22/01/2022
8029	REGINALDO REIS FERNANDES	SEMMA	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022
8090	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	SEMMA	01/01/2021 – 31/12/2021	20/12/2021 – 19/01/2022
701	ITAMAR LIMA DE JESUS	SEFIN	15/01/2021 – 14/01/2022	03/01/2022 – 01/02/2022
8122	ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	SEMAG	01/01/2021 – 31/12/2021	03/01/2022 – 01/02/2022